



Ofício CD-IPERGS nº 04/2017

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

Assunto: **Moção de Contrariedade**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Conselho Deliberativo do IPERGS dirige-se a Vossa Excelência para comunicar que, em sessão realizada nesta data, após discussão sobre a publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2017-DEC, deliberou o seguinte: “Em votação as propostas alternativas, foi aprovada, por maioria, a nota com a seguinte redação: **“O Conselho Deliberativo do IPERGS manifesta sua contrariedade em relação a intenção do Tribunal de Justiça de instituir Plano de Saúde próprio para seus servidores e magistrados e as conseqüências advindas ao sistema IPE-Saúde”**. Ficou deliberado, ainda, por consenso, enviar o documento ao Tribunal de Justiça, bem como solicitar ao setor de comunicação a publicação no site do Instituto”.

Limitado ao exposto, externa protestos de consideração e apreço.

LUÍS FERNANDO ALVES DA SILVA,
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Desembargador LUIS FELIPE SILVEIRA DIFINI
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do RS
Nesta Capital